



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 14, DE 1º DE JUNHO DE 2015

Designa o Conselheiro Federal Paulo Hermance Paiva para representar o Conselho Federal de Economia na organização do XXV SINCE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

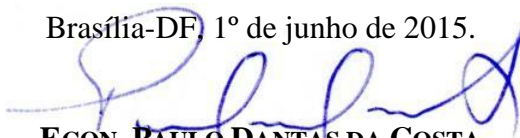
CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 664ª Sessão Plenária do Conselho Federal de Economia, realizada nos dias 29 e 30 de maio de 2015, em Brasília-DF;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselheiro Federal Paulo Hermance Paiva como representante do Conselho Federal de Economia na Comissão Organizadora do XXV Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia - SINCE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno, de acordo com o item I do art. 14 da Portaria IN nº 268, de 5/10/2009.

Brasília-DF, 1º de junho de 2015.


ECON. PAULO DANTAS DA COSTA
Presidente Cofecon